

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares

Requerimentos.seap@pm-gov.pt

SUA REFERÊNCIA
Ofício N.º 1787

SUA COMUNICAÇÃO DE
21-05-2021

NOSSA REFERÊNCIA
Ofício n. 5541/2021
Proc. 32.17.04.

DATA

**Assunto: Pergunta n.º 2128/XIV/2.ª, de 21 de maio de 2021, PS
Casa da Ponte de Cabaços - EN 232**

Em resposta à Pergunta n.º 2128/XIV/2.ª, de 21 de maio de 2021, formulada pela Senhora Deputada Cristina Sousa e pelo Senhor Deputado Santinho Pacheco do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), entidade tutelada pela área governativa do Ambiente e da Ação Climática, tem conhecimento do estado de degradação em que se encontra a Casa da Ponte de Cabaços.

2. A Casa da Ponte de Cabaços, sita na freguesia do Sabugueiro, no concelho de Seia, localiza-se dentro do limite do Parque Natural da Serra da Estrela. É propriedade do ICNF por transferência da titularidade do imóvel da, à época, Junta Autónoma de Estradas, atual Infraestruturas de Portugal, S.A., para o património do então Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza (SNPRCN), atual ICNF.

No final da década de 1980 e início da década de 1990, os serviços do Parque Natural da Serra da Estrela recuperaram a Casa da Ponte de Cabaços com o intuito de criar um centro de informação/interpretação e alojar vendedores que se encontravam a operar em local de génese ilegal próximo do Mondeguinho, sito na União das Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, no concelho de Gouveia, e que dista 2,3 quilómetros da Casa da Ponte de Cabaços.

Os serviços do então SNPRCN/ Parque Natural da Serra da Estrela realizaram diversas reuniões com as Câmaras Municipais envolvidas para articulação e concertação de atuação, uma vez que o problema a resolver, e que ainda hoje perdura, se situa no concelho de Gouveia e a Casa da Ponte de Cabaços se localiza no concelho de Seia. daquelas reuniões resultou a celebração de um protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Seia ao abrigo do qual foi feita a cedência da gestão a este município, da Casa da Ponte de Cabaços.

De acordo com a informação que posteriormente veio a ser comunicada aos serviços do então SNPRCN/Parque Natural da Serra da Estrela, a Câmara Municipal de Seia cedeu a gestão da Casa da Ponte de Cabaços à Associação de Artesãos da Serra da Estrela.

3. Conforme referido, os objetivos do protocolo celebrado à época com a Câmara Municipal de Seia visavam o alojamento dos vendedores a operar em local de génese ilegal próximo do Mondeguinho, sito na União das freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, concelho de Gouveia, e que dista 2,3 quilómetros da Casa da Ponte de Cabaços, com vista a:

- regularizar esta atividade e em simultâneo se poder atender às fragilidades sociais associadas aos vendedores a operar em situação ilegal;
- melhorar os serviços prestados à população residente e visitante;
- fomentar a valorização dos produtos endógenos através da regulação da utilização do espaço para prestação de serviços e atividade comercial.

Na verdade, constata-se que a casa da Ponte de Cabaços, sob gestão da Câmara Municipal de Seia, não se encontra a ser utilizada para o fim para o qual foi celebrado o referido protocolo. Deste modo, o ICNF, irá diligenciar para que o mesmo seja reavaliado com vista à efetiva concretização dos pressupostos da sua outorga.

4. Não se compreende o sentido da pergunta, na medida em que não são identificados comportamentos não uniformes.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

CG/MRS